



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 04

de 23 de janeiro de 2020.

*“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.600.219,25 (Um milhão, seiscentos mil, duzentos e dezenove reais, vinte e cinco centavos) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito suplementar no valor de R\$1.600.219,25 (Um milhão, seiscentos mil, duzentos e dezenove reais, vinte e cinco centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º serão provenientes de superávit e excesso de arrecadação, na forma e valores especificados no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO ARRECADAÇÃO E SUPERAVIT

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 SUPERAVIT  
 Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 EXCESSO

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS			
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS			
15.451.0031.1.009 Plano Geral Pavimentação Asf.Serv.Complementares			
(376)	44.90.51 Obras e Inst. FR 5 CA.100.0200-CONV.MC-CONV 873331/2018 PROP 31180/2018	EXCESSO	18.171,04
(377)	44.90.51 Obras e Inst. FR 5 CA.100.0201-CONV.MC-CONV 876000/2018 PROP 31221/2018	EXCESSO	45.288,69
(378)	44.90.51 Obras e Inst. FR 5 CA.100.0202-CONV.MC-CONV 873332/2018 PROP 31203/2018	EXCESSO	17.734,83
(379)	44.90.51 Obras e Inst. FR 5 CA.100.0203-CONV.MC-CONV 866045/2018 PROP 31163/2018	EXCESSO	64.485,69
26.782.0032.1.015-Obras nas Estradas Rodoviárias Municipais			
(425)	44.90.51 Obras e Inst. FR 2 CA.100.0192-Pavimentação Asfáltica Estradas Municipais	EXCESSO	213.639,00
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0010.1.103-Revitalização Fachada Sta.Casa e Adequações de Salas			
(518)	44.90.51 Obras e Inst. FR 1 CA.302.0000-Atenção de Média e Alta Complexidade -	SUPERAVIT	1.240.900,00
<b>TOTAL</b> .....			1.600.219,25



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

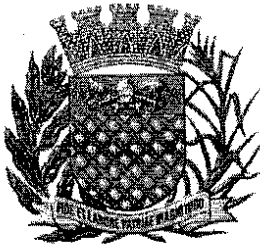
O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no valor total de R\$1.600.219,25 (Um milhão, seiscentos mil, duzentos e dezenove reais, vinte e cinco centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 019

São Pedro, 23 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 04 anexo, que conforme ementa, *Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.600.219,25 (Um milhão, seiscentos mil, duzentos e dezenove reais, vinte e cinco centavos) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da própria natureza de utilidade pública da dotação suplementada – infraestrutura – pavimentação.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor*

**Cassio Hellmeister Capellari**

*DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro*

*Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000*

Câmara Municipal

Numero de Protocolo

00051/2020

Projeto de Lei Nº 4/2020

Data: 31/01/2020 Hora: 11

Autor: HELIO DONIZETE ZANA

Assunto: Dispõe sobre aber

crédito suplementar na con

Municipalidade de São Pedr

R\$1.600.219,25 Um milhão,